

DECRETO Nº 032, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 686/2023 de 03 de abril de 2023, que regulamenta a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, seguimento da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, seguimento GOVERNAMENTAL -Secretaria Municipal de educação para o Biénio 2023/2025, nomeados pelo DECRETO, conforme a seguir:

DE:

Titular - Maria Daluz Sousa Soares

Suplente – Ivone das Chagas Sousa

PARA:

Titular - Lúcia Maria da Silva

Suplente -Yara Irlanda Sousa Silva

Art.2º As demais cláusulas do Decreto nº 007, de 30 de janeiro de 2023, referente à composição mantêm-se inalteradas.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 29 de maio de 2024.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal –